

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria n.º 962/2009 de 11 de Novembro de 2009**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Cooperativa de Radiodifusão Rádio Cais, CRL, proprietária do “Jornal do Pico” e da “Rádio Cais”, um subsídio de € 2.610,28 (dois mil, seiscentos e dez euros e vinte e oito cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da

Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01– Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 04.07.01 – Instituições sem Fins Lucrativos.

20 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.